

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Dárcio Bracarense, no uso de suas atribuições legais como membro da Câmara Municipal de Vitória/ES, vem, por meio desta, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes**, pelas reiteradas arbitrariedades cometidas contra parlamentares e atores políticos conservadores no Brasil, afrontando os princípios democráticos, a liberdade de expressão e o devido processo legal.

Ao longo dos últimos anos, diversas decisões do referido Ministro têm ultrapassado os limites constitucionais, configurando perseguição política e cerceamento de liberdades fundamentais garantidas pela Constituição Federal. Parlamentares eleitos pelo voto popular têm sido alvos de medidas desproporcionais e, muitas vezes, sem o contraditório ou a ampla defesa, pilares essenciais do Estado Democrático de Direito.

Tal conduta tem gerado profunda inquietação na sociedade brasileira, principalmente entre os representantes que compõem o campo conservador. O recente episódio, amplamente divulgado pela mídia, no qual o Ministro Alexandre de Moraes fez um gesto obscuro durante uma partida do Corinthians, evidencia não apenas despreparo e desrespeito à liturgia do cargo que ocupa, mas também reforça o tom de afronta àqueles que divergem de sua atuação.

Esta Casa Legislativa, comprometida com a democracia, a liberdade de pensamento e o respeito institucional, não pode se calar diante de atitudes que colocam em risco o equilíbrio entre os Poderes e a pluralidade de ideias — princípios basilares da República Federativa do Brasil.

Assim, manifestamos nosso REPÚDIO veemente à conduta do Ministro Alexandre de Moraes e clamamos por uma atuação responsável, equilibrada e em consonância com os preceitos constitucionais que regem nossa nação.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2025.

DARCIO BRACARENSE
Vereador-PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 03/08/2025 11:47

Checksum: **33AFEBBC830A3B9AFF77D7A53747FA1330E4745B3FBCC82B95B120630157726F6**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.